

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2021
DISPENSA Nº 15/2021

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o CIDES desenvolve suas atividades em espaço cedido pela AMVAP (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba), com a qual possui convênio. Após solicitação da referida associação para compra conjunta de equipamentos de ar condicionado para instalação na área comum de alimentação, o CIDES abriu o devido processo licitatório. Desta forma, mostra-se adequada e lícita esta pretensão de aquisição de aparelhos de ar condicionado que, embora instalados nas dependências da AMVAP, continuarão fazendo parte do acervo de patrimônio do CIDES

OBJETO: Aquisição de ar condicionado

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 18.928.807/0001-54

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$5.861,43 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 31 de março de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do CIDES